



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.233/2024/CMMB

Matias Barbosa, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ", nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. " e nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Recebi
11/11/24




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 028/2024/CLJR

Matias Barbosa, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ", nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. " e nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho como suplente do Presidente, convocado pela portaria nº.817, do dia 05 de setembro de 2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a política de gratuidade no sistema de transporte coletivo público no Município de Matias Barbosa para idosos a partir de 60 anos."; nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica; nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica; nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." e nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica.". O Senhor Relator, Vereador Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação nos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.32/2024, nº.33/2024, nº.34/2024 e nº.36/2024 embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezesseis horas e quarenta e nove minutos. Sala das comissões, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente Suplente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.36/2024

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 16 de setembro de 2024, a Proposição de Lei nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

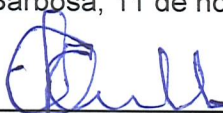
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.36/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

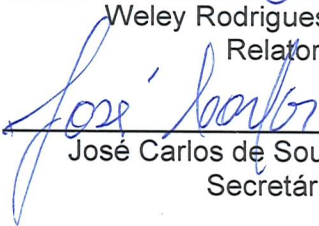
CONCLUSÃO

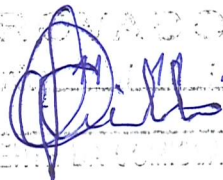
Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.36/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de novembro de 2024.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente Suplente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
11/11/2024

ANSELMO ÍTALO LEOPOLDINO